

Município de Novo Xingu - RS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MARÇO/2020 A FEVEREIRO/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.181.610,16	1.079.945,54	1.155.655,86	1.246.703,47	1.475.670,44	1.405.022,01	1.149.249,34	1.289.974,70	1.297.572,15	2.205.207,73	1.390.871,49	1.610.188,01	16.487.670,90	15.209.146,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.343,68	45.725,19	59.217,80	65.843,20	58.289,60	79.777,10	55.893,93	52.453,58	61.803,36	72.459,58	48.165,09	30.019,78	686.991,89	714.480,00
I.P.T.U.	1.746,96	11.476,93	14.439,17	7.459,49	11.742,82	5.057,39	11.975,62	10.114,25	10.903,14	9.558,95	5.030,91	1.707,20	101.212,83	89.800,00
I.R.R.F	36.800,27	19.127,17	19.182,96	19.674,38	19.631,27	20.148,16	18.506,63	19.151,09	19.956,58	34.902,21	21.547,04	16.230,69	264.858,45	283.000,00
I.S.S.	3.087,54	5.266,38	5.433,35	5.715,72	3.992,33	4.283,30	3.523,10	3.950,88	5.718,83	5.584,62	5.171,99	2.861,45	54.589,49	71.500,00
I.T.B.I.	1.627,24	0,00	8.159,51	15.991,31	8.195,89	33.586,13	9.873,18	6.628,43	13.520,74	13.948,50	6.639,27	600,00	118.770,20	60.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.081,67	9.854,71	12.002,81	17.002,30	14.727,29	16.702,12	12.015,40	12.608,93	11.704,07	8.465,30	9.775,88	8.620,44	147.560,92	210.180,00
Contribuições	0,00	0,00	16.041,12	4.027,04	3.989,17	3.916,09	3.702,41	3.949,35	4.276,68	3.393,24	4.298,32	0,00	47.593,42	48.000,00
Receita Patrimonial	1.488,88	3.340,89	1.295,35	481,92	397,30	2.740,34	233,85	3.975,52	851,64	1.202,01	641,55	765,09	17.414,34	17.090,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1.539,23	0,00	0,00	0,00	2.290,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829,70	4.380,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.488,88	1.801,66	1.295,35	481,92	397,30	449,87	233,85	3.975,52	851,64	1.202,01	641,55	765,09	13.584,64	12.710,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.393,47	18.974,16	19.152,06	6.643,51	11.073,36	20.155,31	17.326,55	30.809,79	12.190,05	50.403,80	15.441,99	13.563,03	230.127,08	164.590,00
Transferências Correntes	1.092.865,70	975.964,99	1.035.219,63	1.146.707,57	1.380.306,91	1.284.637,71	1.064.283,63	1.194.666,36	1.216.581,98	2.070.631,53	1.321.451,48	1.561.743,53	15.345.061,02	14.152.186,00
Cota-Parte do F.P.M.	592.863,58	581.137,56	607.157,17	494.258,51	852.051,11	541.243,41	435.976,32	586.648,16	777.557,70	1.159.398,56	846.637,63	1.109.727,26	8.584.656,97	8.737.686,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	312.665,60	170.290,34	182.595,80	239.262,94	198.761,18	245.013,35	290.207,49	284.094,64	297.479,30	386.831,01	248.146,28	285.934,66	3.141.282,59	3.065.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	13.233,28	23.174,29	6.804,16	2.981,01	2.255,41	2.253,19	445,58	750,87	723,40	16.572,81	37.749,07	13.520,94	120.464,01	110.000,00
Cota-Parte do I.R.	19,36	18,19	9,26	0,00	0,00	451,48	3.200,69	1.771,38	78,83	0,00	0,00	0,00	5.549,19	2.000,00
Outras Transferências Correntes	105.323,00	139.962,34	188.237,31	36.1823,39	269.480,52	437.545,80	269.797,22	251.470,35	70.549,34	425.880,47	98.773,42	84.935,93	2.703.779,09	1.373.500,00
Transferências da LC 61/1989	3.365,42	3.106,65	2.604,59	2.719,75	2.984,86	3.238,33	4.365,35	4.805,77	4.652,99	5.863,30	4.254,67	3.411,58	45.373,26	49.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências do FUNDEB	65.395,46	58.275,62	47.811,34	45.661,97	54.773,83	54.892,15	60.290,98	65.125,19	65.540,42	76.085,38	85.890,41	64.213,16	743.955,91	800.000,00
Outras Receitas Correntes	15.518,43	35.940,31	24.729,90	23.000,23	21.614,10	13.795,46	7.808,97	4.120,10	1.868,44	7.117,57	873,06	4.096,58	160.483,15	112.800,00
DEDUÇÕES (II)	184.429,52	155.545,60	159.834,22	147.844,47	142.174,63	158.440,06	146.839,09	175.393,10	216.098,95	244.844,15	227.357,60	282.518,91	2.241.320,30	2.248.337,20
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	184.429,52	155.545,60	159.834,22	147.844,47	142.174,63	158.440,06	146.839,09	175.393,10	216.098,95	244.844,15	227.357,60	282.518,91	2.241.320,30	2.248.337,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	997.180,64	924.399,94	995.821,64	1.098.859,00	1.333.495,81	1.246.581,95	1.002.410,25	1.114.581,60	1.081.473,20	1.960.363,58	1.163.513,89	1.327.669,10	14.246.350,60	12.960.808,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III – IV):	997.180,64	924.399,94	995.821,64	1.098.859,00	1.333.495,81	1.246.581,95	1.002.410,25	1.114.581,60	1.081.473,20	1.960.363,58	1.163.513,89	1.327.669,10	14.246.350,60	12.960.808,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V – VI):	997.180,64	924.399,94	995.821,64	1.098.859,00	1.333.495,81	1.246.581,95	1.002.410,25	1.114.581,60	1.081.473,20	1.960.363,58	1.163.513,89	1.327.669,10	14.246.350,60	12.960.808,80

FONTE: